



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DIVISÃO DE CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2017

Com base no *caput*, art. 25 da Lei n.º 8.666/93, considero inexigível a licitação para o serviço a ser prestado pela empresa a seguir relacionada, no decorrer do exercício financeiro de 2018:

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto
CNPJ: 92.924.901/0001-98

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.


ELIANA PARAHYBA LOPES,
Delegada de Polícia
Diretora Administrativa – SSP/RS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Atendendo o que preceitua o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, acima referida.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.


Ana Beatriz Maia Rodrigues de Barros
Diretora Geral da Secretaria da Segurança Pública



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DIVISÃO DE CONTRATOS**

SÚMULA

Dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, para os serviços a serem prestados pelas empresas a seguir relacionadas, no exercício de 2017:

Fundamento Legal: *caput*, art. 25 da Lei n.º 8.666/93:

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.


Ana Beatriz Maia Rodrigues de Barros
Diretora Geral da Secretaria da Segurança Pública